
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO Nº 2.300, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 43.130.276,04 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei nº 9.496, de 11 de janeiro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 43.130.276,04 (Quarenta e Três Milhões, Cento e Trinta Mil, Duzentos e Setenta e Seis Reais e Quatro Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
141012060814918715 - SEDAP	0101	444042	1.204.000,00
291012678214867429 - SETRAN	0126	444042	4.145.676,04
462021339215038841 - FCP	0101	339039	22.810.600,00
672011648214897643 - COHAB	0101	339048	14.970.000,00
TOTAL			43.130.276,04

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
291012678214867505 - SETRAN	0126	449051	4.145.676,04
672011648214898969 - COHAB	0101	339048	14.970.000,00
911022884600008590 - Enc. SEPLAD-PL	0101	339039	24.014.600,00
TOTAL			43.130.276,04

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 20 de abril de 2022.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado
IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração

DOE Nº 34.942, DE 22/04/2022.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.